

PORTARIA Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO
DE EMPREGADO PÚBLICO
REQUISITADO PARA ATUAR COMO
CONTADOR NO CIM-AMFRI.**

Vivian Mengarda Floriani, Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar – CITMAR, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 26, inciso III do Protocolo de Intenções do CITMAR, e amparado na Lei Federal nº. 11.107/2005, em seu art. 4º, inciso IX c/c art. 5º, inciso IX do Decreto Federal nº. 6.017/07 e no Acordo de Cooperação Técnica nº 03/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto sobre a disponibilização do Empregado Público **Jean Carlos Coelho**, assessor contábil, para atuar como contador do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI – CIM-AMFRI, em tempo parcial, sem prejuízo da manutenção das atividades no CITMAR e sem ônus para este.

Art. 2º - A disponibilização será até 31 de dezembro de 2021 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Consórcio Intermunicipal de Turismo Costa Verde e Mar - CITMAR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itajaí (SC), 23 de janeiro de 2021.



VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretora Executiva do CITMAR



ERRATA DA PORTARIA Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE EMPREGADO
PÚBLICO REQUISITADO PARA ATUAR COMO
CONTADOR NO CIM-AMFRI

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR - CITMAR torna pública a seguinte correção no texto da Portaria nº 01 de 23 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição 3400, página 2063, em 03 de fevereiro de 2021.

ONDE SE LÊ: “PORTARIA Nº 01 DE 23 DE JANEIRO DE 2021”.

LEIA-SE: “PORTARIA Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2021”. (NR)

ONDE SE LÊ: “Itajaí (SC), 23 de janeiro de 2021”.

LEIA-SE: “Itajaí (SC), 22 de janeiro de 2021”.

Itajaí/SC, 04 de fevereiro de 2021.



VIVIAN MENGARDA FLORIANI
Diretoria Executiva do CITMAR

